



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a implantação de Sistema de Iluminação no Trevo da Avenida Industrial com a Avenida Amaral Peixoto (RJ-106), localizado próximo à Ponte do Canal Macaé - Campos, bairro Engenho da Praia.

Justificativa: O Local não possui iluminação, deixando os condutores inseguros ao reduzirem a velocidade para fazer o contorno. Sugiro que seja realizado estudo de viabilidade técnica para a implantação de sistema de iluminação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2023.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Elaborado por: Ronaldo Sobrinho